

EDITAL N.º 55/25

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/93, sito em ravessa de Chãos, freguesia de Fregim, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Brasilino Pinto Miranda, na qualidade de proprietário do lote n.º 15.

O pedido consiste em:

- 1.1. Alteração da área do lote n.º 15 passando de 630,00m² para 660,00m²;
- 1.2. Ampliar em altura o anexo destinado a garagem (de forma a ampliar a habitação no piso 1) - (Relativamente ao aditamento ao alvará de Loteamento n.º 12/93 – Processo n.º 13/2015 LU-LOT);
- 1.3. Ampliação do anexo de apoio à piscina de 21,00m² para 45,00m²; (Relativamente ao aditamento ao alvará de Loteamento n.º 12/93 – Processo n.º 13/2015 LU-LOT);

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1229/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 25 de novembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira